

Relatório de Controles Internos

São Paulo, 28 de abril de 2023.

Aos Sócios

Ref.: Relatório Anual de Controles Internos

Prezados Senhores,

Em conformidade com o previsto no artigo 22 da Resolução editada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada, e com o Ofício-Circular nº 2/2021/CVM/SIN, na qualidade de diretora de *compliance* e risco, acompanhei e fiscalizei o cumprimento pela JPP Gestão de Recursos Ltda.; denominada neste documento como (“JPP”) ou (“Gestora”), das regras, políticas, procedimentos e controles internos constantes das políticas internas da Gestora aplicáveis, no período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022 (“Período”), relativo ao ano civil de 2022.

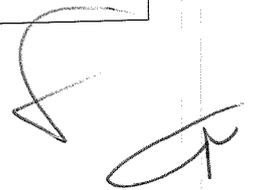
Por favor, encontrem abaixo: (i) a conclusão dos exames efetuados; (ii) as recomendações a respeito de deficiências e cronogramas de saneamento; e (iii) minha manifestação a respeito das verificações anteriores e das medidas planejadas, se for o caso, de acordo com o cronograma específico, ou efetivamente adotadas para saná-las.

I. Conclusão dos Exames Efetuados:

Temas	Conclusão dos Exames Efetuados
Requisitos legais para o exercício da atividade	As exigências dos Arts. 3º e 4º da Resolução 21/21 para manutenção do registro tanto do diretor responsável pela atividade, quanto da pessoa jurídica serão realizadas ao longo do ano de 2023. Como plano de ação serão consultados para os diretores e controladores da sociedade a reputação ilibada para o desempenho das suas atividades. Deste modo o processo está em processo de regularização.
Envio de Informes	Os informes periódicos e eventuais documentos devidos ao Regulador foram enviados no prazo estabelecido pelas normas da CVM. O Formulário de Referência e a Declaração de Conformidade foram enviados pelo Sistema



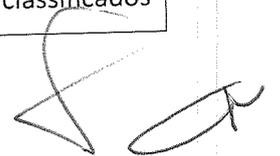
	CVMWeb.
Atualização de Dados Cadastrais	Os dados cadastrais da entidade junto a CVM estão devidamente atualizados. Deste modo o processo está em conformidade.
Políticas	<p>Em 2022 as Políticas da JPP Gestão foram devidamente atualizadas, com base nas Legislações, Instruções normativas e regulamentações vigentes na data da sua revisão.</p> <p>A JPP Gestão em compromisso com a melhoria contínua de seus processos informa que todas as Políticas, manuais e códigos serão revisitados em 2023 e as que necessitarem de ajustes serão substituídas junto aos Reguladores, divulgadas internamente e disponibilizados em seu endereço eletrônico. Deste modo o processo está em conformidade.</p>
Colaboradores	Quanto ao descumprimento do respectivo Código de Ética e demais políticas internas, não foram detectados descumprimentos no período de 2022. Deste modo o processo está em conformidade.
Conflitos de Interesses	<p>Não foram registrados situações, operações ou contratação que pudessem afetar a independência das decisões tomadas pela JPP em todas as esferas de suas atividades;</p> <p>A JPP é regida por um Comitê de Compliance e Risco que delibera a respeito de temas estratégicos dos negócios, dentre eles, situações de possíveis Conflitos de Interesses que possam afetar a imparcialidade das pessoas que desempenhem funções ligadas à administração de carteiras de valores mobiliários. Deste modo o processo está em conformidade.</p>



<p>Segurança da Informação e Plano de Continuidade de Negócios</p>	<p>No ano de 2022 o acesso controlado aos recursos físicos e lógicos da JPP Gestão passou por controles de identificação, autenticação para autorização dos usuários aos sistemas ativos da empresa, conforme descritos na Política de Segurança da Informação e Continuidade dos Negócios.</p> <p>Os Colaboradores, enquanto estiverem no exercício de suas funções ou prestando serviços à JPP Gestão, e mesmo após ter deixado a empresa, não devem transmitir informações não-públicas, as quais tenham acesso privilegiado, à terceiros, informações estas que foram obtidas durante o exercício de suas funções como Colaboradores da Gestora. Deste modo o processo está em conformidade.</p>
<p>Segregação de atividades</p>	<p>O Diretor de Compliance é responsável por controlar e acompanhar a devida segregação de atividades a fim de evitar Conflitos de Interesses. Através de monitoramento e testes periódicos é validado os acessos às respectivas informações conforme a atividade de cada colaborador, inclusive nos casos de mudança de atividade dentro da mesma instituição ou desligamento do profissional. Deste modo o processo está em conformidade.</p>
<p>Gestão de Riscos e Rateio de Ordens</p>	<p>Considerando o porte e o número de fundos sob da JPP Gestão, não há metodologia pré-definida para rateio e divisão de ordens entre os fundos de investimento. Desta forma, o processo de alocação de ordens é realizado de forma personalizada e individualizada para cada fundo de investimento. Fica consignado que, caso as atividades da JPP Gestão se desenvolvam de forma a abranger diversos fundos de investimento com estratégias suscetíveis à possibilidade de rateio de ordens, a Política será revista e ajustada para adequação ao cenário fático. A Gestora</p>



	<p>atenderá sempre aos mandatos contratados e estratégias de seleção de ativos, respeitando sempre as disposições legais e regulamentares estabelecidas pela CVM, pela ANBIMA, e no que dispuser o regulamento do fundo, quando for o caso. Deste modo o processo está em conformidade.</p>
Ambiente Regulatório	<p>O Compliance da JPP Gestão tem como rotina verificar o cumprimento das Regulamentações vigentes as suas atividades e o tratamento dos Ofícios recebidos perante CVM e ANBIMA, caso aplicável.</p> <p>A JPP Gestão durante o ano de 2022, concentrou seus esforços na adequação e melhoria de seus processos internos, otimizando suas atividades e processos com sistemas e ferramentas que tragam robustez e qualidade as suas atividades. Deste modo o processo está em conformidade.</p>
Investimentos Pessoais	<p>Os colaboradores da JPP Gestão têm a responsabilidade de relatar ao Diretor de Compliance quaisquer atividades ou práticas de que tomem ciência ou tenham suspeita, porventura, contrárias aos padrões éticos e de conduta estabelecidos na Política de Investimentos Pessoais, bem como o conhecimento de qualquer ato irregular que possa expor a JPP Gestão ou algum de seus colaboradores a quaisquer críticas ou penalidades.</p> <p>No ano de 2022 os Termos de Anuência e Declaração foram entregues pelos colaboradores, e não foram detectadas incompatibilidades. Deste modo o processo está em conformidade.</p>
Soft Dollar	<p>A JPP Gestão veda o recebimento de vantagens, benefícios, produtos, serviços ou outros que possam ser classificados</p>



	<p>como soft dollars, conforme estabelecido em sua Política.</p> <p>Em todos os casos, a Diretora de Compliance, Risco e PLD deverá aprovar o recebimento de soft dollars antes de sua efetiva aceitação. Deste modo o processo está em conformidade.</p>
Prevenção à Lavagem de Dinheiro	<p>A JPP Gestão no limite das atribuições, de acordo com suas atividades desempenhadas, a gestora estabeleceu um programa de PLD/FTP, que tem por objetivo proporcionar a identificação, análise, compreensão e mitigação dos riscos de lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e do financiamento da proliferação de armas de destruição em massa – LD/FTP e assegurar o cumprimento à Resolução CVM nº 50/21 e as recomendações do IV Guia Anbima de PLD/FTP. Os critérios, métricas e as conclusões dos exames efetuados e/ou dos procedimentos realizados com base e amostragem seletiva, obtendo as seguintes observações e apurações quanto a efetividade de PLD/FTP. Os processos de PLD/FTP da gestora seguem as melhores práticas do mercado e estão em constante melhorias, assim, as descrições dos critérios, métricas e as conclusões dos exames efetuados e/ou dos procedimentos realizados com base e amostragem seletiva, no qual obtivemos as apurações quanto a efetividade de PLD/FTP estão descritas no Relatório Avaliação Interna de Risco PLD/FTP - JPP Gestão_20230222, o qual está em conformidade Regulatória.</p>
Processo de Avaliação para Contratação de Corretoras	<p>Os critérios analíticos pela JPP Gestão a serem observados antes da contratação das corretoras é verificar se essa está autorizada pelo Banco Central do Brasil a operar, e a avaliação, pela área de operações da gestora, do</p>

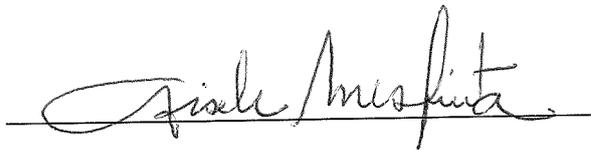


Outros	Não há mais assuntos pertinentes a serem apresentados neste Relatório.
--------	--

II. Recomendações e Cronogramas de Saneamento:

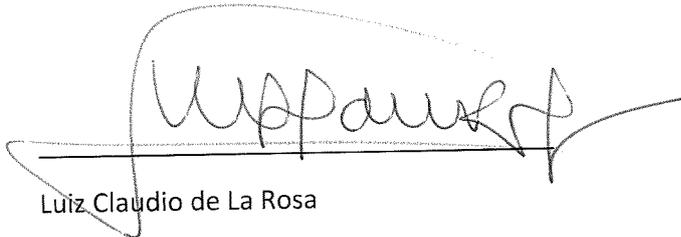
Prevenção à Lavagem de Dinheiro: todos as recomendações e os cronogramas de saneamentos sob a ótica de Prevenção à Lavagem de Dinheiro estão disponíveis para consulta através do Relatório Avaliação Interna de Risco PLD /FTP - JPP Gestão_20230222, o qual está à disposição da Comissão de Valores Mobiliários – CVM na sede da JPP Gestão. A diretora de Compliance, Risco e PLD/FTP realizará o acompanhamento das melhorias identificadas e plano de ação.

Fico à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.



Gisele Maria Bonini Queiroz Mesquita

Diretora de Compliance
JPP Gestão de Recursos Ltda.



Luiz Claudio de La Rosa

Diretor de Administração de Carteiras
JPP Gestão de Recursos Ltda.